Rejeição 348 - NFC-e com grupo RECOPI

Código: 348

Descrição: NFC-e com grupo RECOPI

image-1656356097945.png

Causa

Quando for emitida uma NFC-e e for informado o grupo RECOPI (Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune) será retornado a rejeição "348 - NFC-e com grupo RECOPI".

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e e com o grupo RECOPI informado. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 348.

No XML:

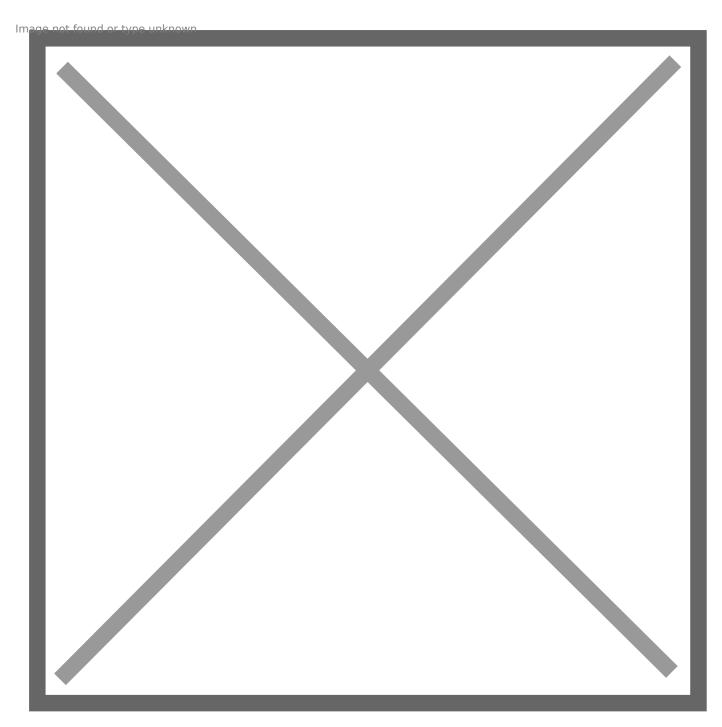
```
< prod >
1
                                                            < cProd >2231</ cProd >
2
                                                            < cEAN />
3
                                                            < xProd >NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE
4
                                                         HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL</ xProd >
5
                                                            < NCM >21069090</ NCM >
                                                            < CEST >1300402</ CEST >
6
                                                            < CFOP >5102</ CFOP >
7
                                                            < uCom >UN</ uCom >
8
                                                             < qCom >2.00</ qCom >
9
                                                             < vUnCom >6.00</ vUnCom >
10
                                                             < vProd >12.00</ vProd >
11
                                                             < cEANTrib />
                                                             < uTrib >UN</ uTrib >
12
                                                             < qTrib >2.00</ qTrib >
13
                                                             < vUnTrib >6.00</ vUnTrib >
14
                                                             < indTot >1</ indTot >
15
                                                             < | nRECOPI | >20131106114609734393</ | nRECOPI | >
16
                                                         </ prod >
17
18
```

• No TXT-SP:

I|2231||NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL|21069090|||5102|UN|2.00|6.00||12.00||UN|2.00|6.00|||1||1|||

LB|20131106114609734393|

Veja regra de validação da Sefaz:



Ação Sugerida: Não pode ser emitida uma NFC-e com produto que tenha RECOP, neste caso deve ser emitida uma NF-e.

Correção:

1) Se o grupo RECOPI deve ser informado, então, deve-se emitir uma NF-e (modelo 55).

2) Caso realmente, o documento a ser emitido seja uma NFC-e (modelo 65) o grupo RECOPI pode ter sido informado indevidamente,

Se for este o caso, acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros dos Produtos - acesse a aba Propriedades, clique na Propriedade NumeroRECOPI e em seguida clique na lixeira, para excluir a propriedade.

image-1656355975886.png

Feita a correção, exclua a NFC-e que deu inconsistência e faça o cadastro Novamente.

Observação: Caso haja algum produto que já utilizou a propriedade RECOPI em algum momento não será possível excluir a Propriedade.

Revision #1 Created 15 September 2022 10:23:33 by ProjetosD Updated 23 November 2022 09:59:03 by ProjetosD